



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 264/2025

Concede **30** dias de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Litielen Moraes dos
Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **30 (trinta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Litielen Moraes dos Santos, 56600, Agente Visitadora, Contrato Saude**, lotada no(a) **Programa Criança Feliz**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **21/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD